

*Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira*

*Lei Nº 98/2001*

*DÁ DENOMINAÇÃO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES*

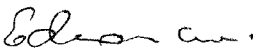
*A Câmara Municipal de Rosário da Limeira - MG, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :*

*Art. 1º - Fica denominado PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÃO JOAQUIM ANTÔNIO DE FREITAS os prédios e espaços públicos com área de 5.650 m<sup>2</sup> ( cinco mil e seiscentos e cinqüenta metros quadrados ) localizado no bairro Vital, anexo ao Ginásio de Esporte, em nossa cidade.*

*Art. 2º - Este espaço público se destina a realizações diversas como a Exposição Agropecuária e sede para a Secretaria Municipal de Obras.*

*Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

*Rosário da Limeira, 01 de março de 2001*

  
*Edson Curi*  
*Prefeito Municipal*